

PAULO AUGUSTO MEYER MATTOS NASCIMENTO
FABIANO MEZADRE POMPERMAYER



MICROECONOMIA

ENAP

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

é de se esperar que ela obtenha uma alta satisfação ao saborear a primeira colher de caldo de feijão. À medida que a quantidade de feijão consumida aumenta, o indivíduo deixa de ter tanta necessidade de saciar sua fome, e sua satisfação ou prazer vai se tornando menor a cada colher. Até o ponto em que já não acrescenta qualquer satisfação, e que pode mesmo produzir a partir daí perda de satisfação.

É de se esperar que o benefício unitário obtido com cada grão de feijão caia após a satisfação de necessidades imediatas, com cada grão adicional resultando em um benefício menor que o grão anterior. Se chamarmos a cada unidade consumida de feijão de unidade marginal, considerado um nível qualquer de consumo, podemos dizer que o benefício obtido pelo consumo da unidade marginal, isto é, o benefício marginal (BM), cai à medida que o consumo aumenta. Isto não significa que o BT do consumo esteja caindo, ou seja, que esta pessoa esteja obtendo um BM negativo com o consumo de cada unidade adicional. Apenas significa que o benefício marginal desta unidade é menor que o obtido com a unidade anterior. Ou seja, o BT continua crescendo, mas cresce a uma taxa de acréscimo cada vez menor, O gráfico 1.1 abaixo ilustra essa situação, com os dados fictícios da tabela 01.

Tabela 01 - Satisfação (Benefícios) de João pelo consumo de feijão

Porções Consumidas	Satisfação por porção	Satisfação total
1	10	10
2	8	18
3	7	25
4	6	31
5	4	35
6	2	37
7	1	38
8	0	38
9	-2	36
10	-4	32

Gráfico 1.1 – Satisfação (Benefícios) de João pelo consumo de feijão



Gráficos 1.2 – Benefícios Sociais total e marginal do Consumo



Note no gráfico da direita que o benefício social total (BST) é sempre crescente (função positivamente inclinada), mas que este crescimento vai se tornando mais “lento”, ou seja, com acréscimos cada vez menores (concavidade para baixo). Os valores destes acréscimos são justamente os valores de BSM no gráfico à direita, que vão se reduzindo conforme o consumo aumenta (função negativamente inclinada).

1.2. Custos de Produção

Vamos analisar, agora, a oferta dos bens consumidos pela sociedade, adotando o mesmo exemplo de bem comum apresentado na seção anterior. Para simplificar a explicação, não será analisada toda a cadeia de produção, que no caso do feijão, poderia envolver o fazendeiro, o transportador, a fábrica de beneficiamento e embalagem, a logística de distribuição, o varejista, bem como todas as atividades acessórias, como o marketing do varejista, e todos os fornecedores de insumos básicos e equipamentos usados no processo de produção. Vamos assumir que o feijão seja produzido e processado em um local definido, utilizando os recursos comuns, como mão de obra, equipamentos e terra. Estes recursos são chamados em economia de fatores de produção.

1.2.1. Custos de fatores de produção e Retornos de escala

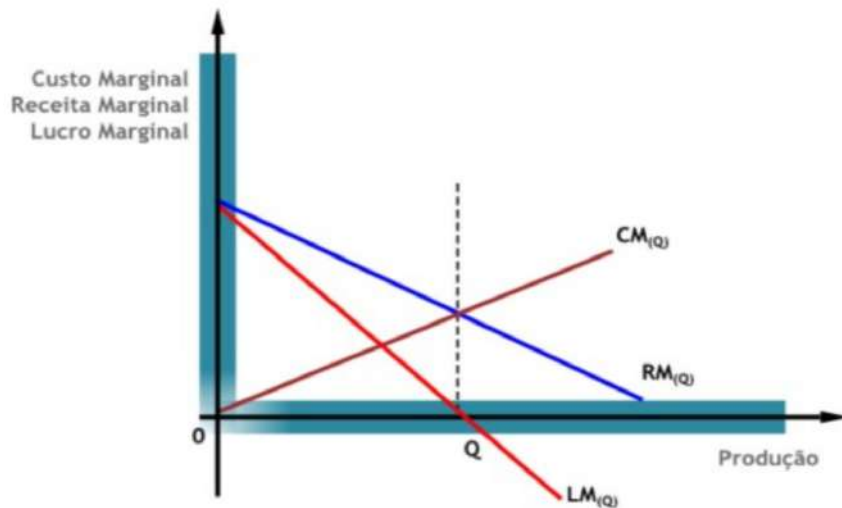
Nosso objetivo é avaliar o comportamento dos custos de produção em função da quantidade produzida. De forma geral, é esperado que o custo total (CT) de produção aumente com a quantidade produzida.

Entretanto, mais do que isso, interessa analisar como ocorre esse aumento a cada unidade adicional produzida, ou usando os termos da economia, a cada unidade marginal.

Para baixas quantidades produzidas, é provável que o custo de uma unidade marginal, o custo marginal (CM), seja decrescente, isto é, o custo de uma nova unidade produzida seja menor que o custo da unidade anterior.

Tal fato ocorre, muitas vezes, em virtude de alguns dos fatores serem indivisíveis – por exemplo, uma pessoa, um equipamento ou um galpão. Em quantidades baixas, esses fatores operam muito abaixo da sua capacidade e, à medida que a produção se intensifica, são progressivamente mais utilizados dentro do aproveitamento de sua capacidade, ou seja, sem a necessidade de se adicionar mais desses fatores. Esta situação, em economia, é chamada de *retornos crescentes de escala*. Ou seja, quanto maior o nível de produção, menor o custo marginal de cada unidade adicional.

Gráfico 1.6 – Receitas Marginais, Custos Marginais e Lucros Marginais da Empresa



Interpretando matematicamente o acima exposto, observamos que o conceito de “marginal” servirá para tratar das variações ocorridas quando do aumento de uma unidade adicional de produto. Assim, benefícios marginais, receitas marginais, custos marginais etc podem ser respectivamente definidos como:

$$\Delta P \Delta X \Delta B$$

$$BM = \Delta \Theta \quad PM = \Delta \Theta \quad XM = \Delta \Theta$$

Dessa forma, toda variável “marginal” (seja BM, RM, CM ou mesmo outra), sendo ela a relação entre a variação do elemento principal (no caso B, R e C) e a variação das quantidades Q, corresponde assim à **inclinação** da curva (de B, R ou C, respectivamente).

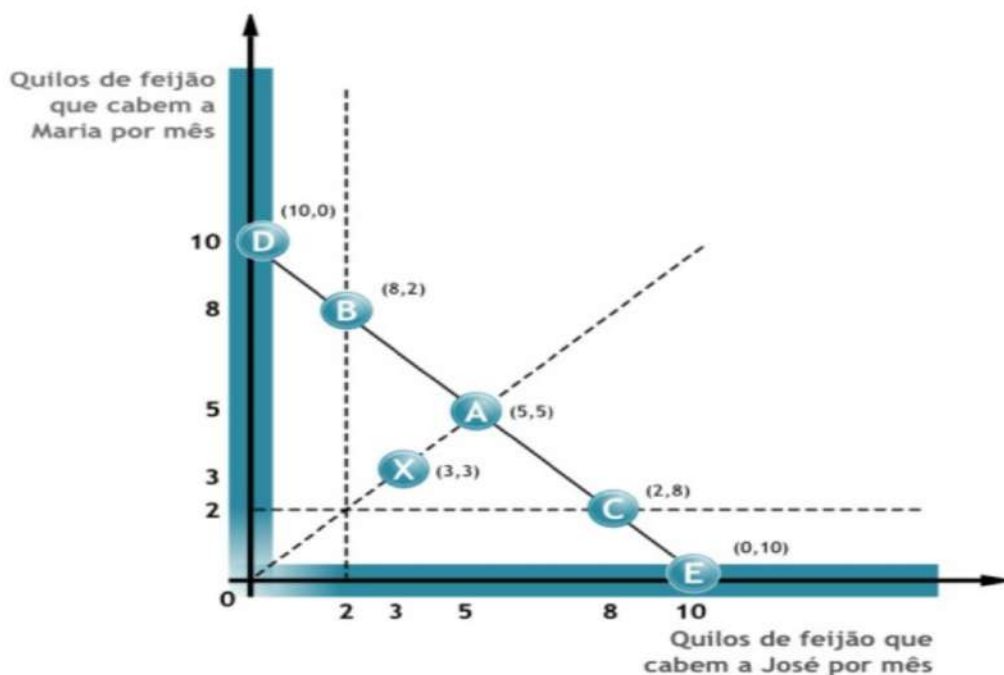
Para funções contínuas, isso é, não discretas, matematicamente pode-se identificar as variações “instantâneas”, no ponto (ou seja, para variações unitárias infinitesimalmente pequenas), a partir do conceito de função derivada, a qual corresponde às variações ou diferenciais da função principal. Assim, as variáveis marginais acima podem ser definidas como:

$$BM = B' = \frac{dB}{dQ} \quad RM = R' = \frac{dR}{dQ} \quad CM = C' = \frac{dC}{dQ}$$

Podemos ver pelos gráficos 1.5 e 1.6 acima que as funções marginais do segundo gráfico correspondem às variações das funções do primeiro, ou seja, suas derivadas. A função de Receitas apresenta inclinações positivas, porém decrescentes, até tender a zero (horizontal). Com isso, a função de Receitas marginais assume valores positivos, declinando até zero. A função de Custos se inicia com inclinação horizontal, crescendo progressivamente de modo que a função de Custo marginal se inicia em zero, daí crescendo (na ilustração, linearmente, mas não necessariamente). A função de Lucros é crescente até Q*, tem inclinação horizontal nesse ponto, e é decrescente a partir daí; com isso, sua derivada, o Lucro marginal, é positivo até Q*, zero nesse ponto, negativo após ele.

Note ainda, no gráfico 1.5, no ponto Q*, onde a distância entre R e C é máxima, que as inclinações de R e de C são iguais, ou seja, nesse ponto suas derivadas são iguais: $RM = CM$, conforme se pode ver no gráfico 1.6, onde as duas funções se cruzam. E, justamente o fato

Gráfico 1.8 – Eficiência Alocativa entre dois Agentes



A eficiência alocativa, no sentido de Pareto, portanto, guarda estreita relação com a noção de **eficiência distributiva**, definida como *aquela em que nenhum dos indivíduos optaria por gastar sua renda disponível de outra forma, dados os preços de mercado*.

Para além do exemplo de dois indivíduos, tomemos agora a discussão anterior sobre a maximização de benefícios líquidos no nível da sociedade como um todo. Suponha que, além do feijão, o consumo da sociedade de todos os bens e serviços esteja no nível de benefício líquido máximo de cada um. Isto é, para cada bem e serviço, seu consumo é tal que seu benefício social marginal é igual ao seu custo social marginal. Neste ponto, todos os fatores de produção estão empregados na produção destes bens e serviços.

A transferência de um fator da produção de um bem para outro levaria a sociedade à obtenção de um benefício líquido total (de todos os bens e serviços) inferior ao obtido anteriormente.

Por que isso ocorre? Veja que a produção do bem, de onde o fator foi retirado, passará a ser menor, reduzindo o seu consumo e a satisfação geral obtida pela sociedade com ele, apesar de também ser reduzido o custo social total com sua produção. Uma pergunta óbvia seria: mas isso não é compensado pelo aumento da produção de outro bem? Ora, como a situação inicial era de benefício social líquido igual a zero (benefício social marginal = custo social marginal), a realocação dos insumos entre a produção de dois bens levou a um novo cenário no qual foi reduzido o benefício social líquido com o bem cuja produção foi aumentada. Além do ponto onde o $BSM = CSM$, o custo de se produzir uma unidade a mais é maior que o benefício obtido pela sociedade com esta unidade adicional.

Se associarmos benefícios progressivamente maiores a retornos crescentes e custos progressivamente maiores a retornos decrescentes, veremos que a tendência geral é que os retornos de escala dos benefícios líquidos sejam decrescentes a partir de certo nível de produção. Isso implica em dizer que o nível ótimo de produção é alcançado quando o custo social marginal iguala o benefício social marginal. Retomando o exemplo anterior, este era o caso antes de se realocar um fator de produção (por exemplo, trabalho) da produção de um bem para o de outro.

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

1

se não há uma utilização de recursos, com estes se esvaindo na forma de um bem ou serviço, não há de se falar em custo de oportunidade.

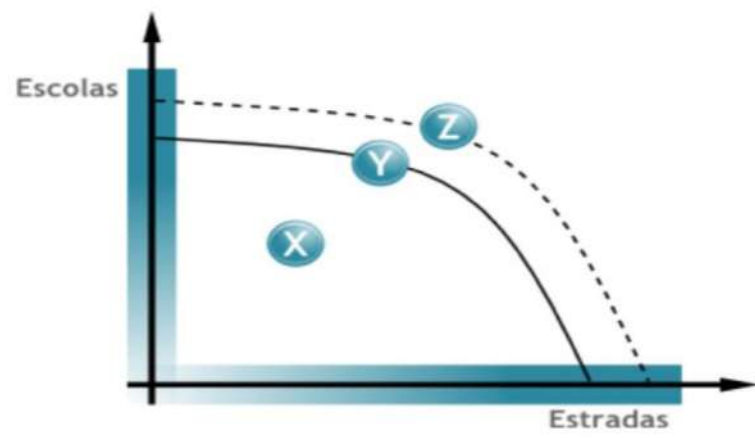
Assim, uma mera transferência de renda não acarreta custos indiretos, pois os recursos envolvidos apenas mudaram de mãos - não foram consumidos. Por isso é que não há um custo de oportunidade associado a programas de transferência de renda. Embora o dinheiro dado pelo Governo aos beneficiados pelo Programa não possa mais ser usado naquele momento para, digamos, construir estradas, o recurso ainda não foi exaurido. O que houve foi apenas uma mudança quanto a quem tomará a decisão final sobre o seu uso. É provável que parte dele até retorne ao Governo, na forma de tributos que poderão converter-se em outros bens e serviços - até mesmo em estradas.

2

quando há ineficiências na economia, é possível fazer mais sem sacrificar nada.

Assim, por exemplo, se o governo percebe que existem formas mais baratas de se construir escolas e estradas do que costumava fazer, é possível que tanto mais escolas quanto estradas sejam construídas, até o limite dos recursos disponíveis e sem que a oferta de nenhum outro bem ou serviço a cargo do Estado seja diminuída. Essa situação pode ser ilustrada pelo gráfico abaixo.

Gráfico 1.10 – Alocação Eficiente de Recursos e as Fronteiras de Possibilidades

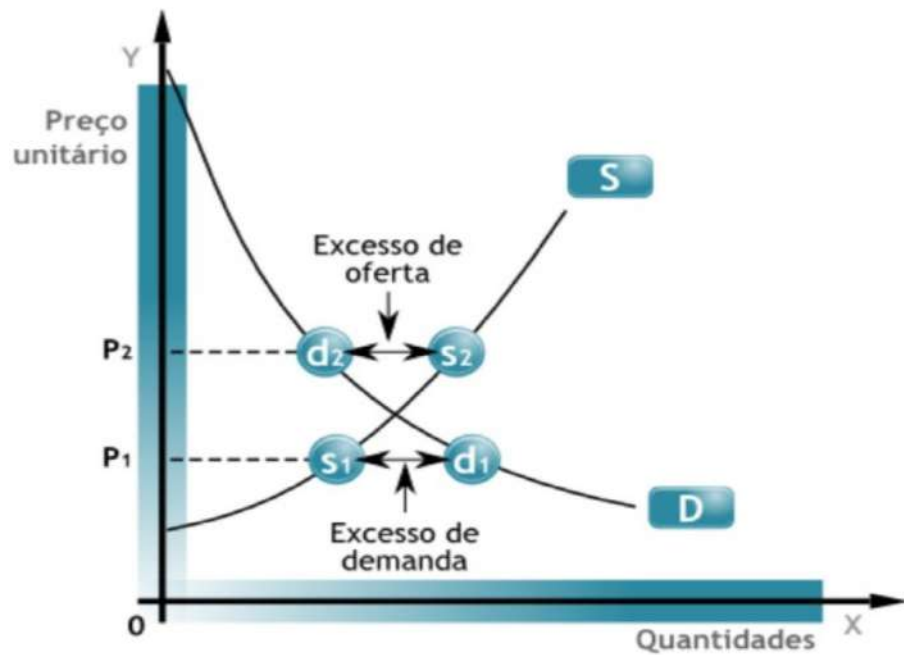


Considere que antes o governo gastava de forma ineficiente seus recursos e oferecia um mix de estradas e escolas tal qual representado no ponto X. No entanto, percebe que há técnicas amplamente difundidas, que permitem a construção de estradas gastando-se muito menos por quilômetro construído do que o próprio governo estava habituado a gastar. Nesse caso, recursos antes desperdiçados passam a ser mais bem aproveitados, de forma que um número maior tanto de escolas quanto de estradas passa a ser construído, levando a um mix representado pelo ponto Y.

As curvas sobre as quais estão o ponto Y e o ponto Z representam as fronteiras de possibilidade de produção, isto é, os mixes possíveis de dois produtos (no caso, escolas e estradas) que utilizam os recursos disponíveis na totalidade e da forma mais eficiente possível, dado o conhecimento técnico. O ponto Z do gráfico só pode ser alcançado se mais recursos passarem a existir ou se o desenvolvimento tecnológico levar a uma nova estrutura produtiva em que sejam outros os níveis considerados eficientes de produção.

Assim, de um lado, gastos públicos aparentemente “inertes”, como transferências de renda - que muitos veem retirar recursos de outras finalidades - não configuram em si mesmos custos de oportunidade. Apenas o serão à medida que tais recursos forem efetivamente empregados. Por sua vez, gastos que promovam melhor uso de recursos que estavam ineficientemente abaixo da fronteira de possibilidades de produção não estão necessariamente retirando

Gráfico 2.8 – Curvas de Oferta e Demanda em interação



Observe que, no nível de preço p_1 , os consumidores demandarão a quantidade d_1 , mas os produtores só irão produzir s_1 unidades, uma quantidade menor que a demandada. A diferença entre d_1 e s_1 é um **excesso de demanda**, não atendida. Já no nível de preços p_2 , a quantidade demandada é d_2 , menor que a quantidade ofertada s_2 , configurando um **excesso de oferta**.

O excesso de demanda, ou seja, a existência de pessoas desejando comprar mais do que a oferta pode atender, leva os consumidores a pagarem preços mais elevados pelo produto. Esse maior preço pode induzir a que os produtores produzam mais unidades, e com isso reduzindo ou mesmo eliminando o excesso de demanda. Ademais, a preços maiores, a demanda total também será menor, ajudando a reduzir o excesso de demanda. No caso do excesso de oferta, os produtores devem ofertar as unidades excedentes a preços menores, para que os consumidores demandem maior quantidade do produto. Por sua vez, a preços menores, alguns produtores reduzirão suas produções, reduzindo a oferta total da indústria. Com isso, com o aumento da demanda de um lado e a redução da oferta de outro, decorrentes da redução de preço, o excesso de oferta é reduzido ou mesmo eliminado.

A condição em que não há nem excesso de demanda, nem excesso de oferta, ocorre no nível de preços onde as curvas de oferta e de demanda se cruzam. Esse nível de preço é chamado de preço de equilíbrio PE. E as quantidades produzidas e consumidas, vendidas no mercado, igualam-se, na chamada quantidade de equilíbrio QE. Nesse ponto, os interesses conflitantes de consumidores e produtores se harmonizam. Veja o Gráfico 2.9.

de circulação e tráfego, conforme seu papel previsto e esperado quando de sua concepção e motivação.

Reparem com isso que o conceito de efetividade é o mais complexo dos três, uma vez que indaga a real necessidade e oportunidade de realização de determinadas ações da política ou projeto, deixando claro a quem irá beneficiar e em detrimento de que outras alternativas ou outros atores sociais.

Assim, a Eficácia indaga “o que” fazer, a Eficiência indaga “como” fazer, enquanto que a Efetividade indaga “por que” ou “para que/ para quem” fazer.

Na política e em projetos públicos, a Eficácia e a Eficiência devem andar juntas. Não é adequado obter-se com sucesso a consecução de metas, se o custo delas serem obtidas for de modo muito mais dispendioso e menos racional do que seria possível de outro modo. Por sua vez, a Eficiência não pode ser posta em plano superior ao da Eficácia, devendo estar condicionada a ela, pois nada pior do que atuar eficientemente na direção de objetivos errados. E ambos os conceitos, Eficácia e Eficiência, somente terão seus sentidos validados, se a ação consumir sua Efetividade. Eficácia é fazer as coisas “certas”. Eficiência é fazer as coisas “certo”. Efetividade é fazer as coisas “darem certo”.

3.2. Equidade e Justiça Social

Equidade não se confunde com igualdade. Dada a pluralidade de gostos e necessidades do ser humano, equidade só estará próxima à igualdade, quando se discutir a distribuição de algo entre iguais. Em sendo a justiça social um objetivo, o mesmo tratamento deve ser dado a indivíduos de um mesmo grupo (“tratar igualmente aos iguais”). Nesse caso, falamos de equidade horizontal.

Entretanto, ao aplicarmos o mesmo tratamento a indivíduos que se encontram inicialmente em condições desiguais, estaríamos reforçando essas desigualdades. Por outro lado, a grande diversidade humana (seja em termos de aspirações, gostos, preferências, necessidades, capacidades ou de qualquer outro ponto de vista) torna bastante difícil identificar que diferenças de tratamento cabem a quem e em que circunstâncias. Afinal, um infinito número de grupos sociais pode ser definido, seja qual for o critério adotado.

Estabelecer classes de “iguais”, cujos membros deveriam merecer tratamento idêntico, não é, portanto, uma tarefa trivial. Não obstante, implícita à ideia de tratamento igual a pessoas iguais está a de tratar desigualmente os desiguais. Essa prática anseia buscar o que pode ser chamado de **equidade vertical**.

Pensar intervenções públicas sob a ótica da equidade vertical ou horizontal, porém, pode ser uma armadilha, pois simplifica em excesso uma problemática deveras complexa.

Afinal, se considerarmos que não existem duas pessoas iguais, nem tampouco duas situações idênticas, torna-se bastante difícil argumentar pela adoção de medidas que hipoteticamente visem ao alcance da equidade horizontal. Diversas são as proposições de teorias de justiça que podem ser encontradas na literatura. Não sendo objetivo do curso passar por todas elas, destacamos três princípios de justiça social bastante difundidos que, em maior ou menor grau, costumam guiar a elaboração e podem servir de subsídio para a avaliação de projetos socioeconômicos em termos de equidade:

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

Enap

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

Princípios da eficiência

Tem por foco a maximização do excedente de produção como forma de gerar o bem-estar mais elevado possível, que naturalmente caminhará para a equidade.

Princípio da necessidade

Enfatiza a satisfação equânime de necessidades básicas.

Princípio da equidade

Segundo o qual alocações justas seriam resultado de ações individuais, daí que uma distribuição justa seria proporcional aos esforços e responsabilidades individuais assumidos buscando essa meta.

3.2.1. Princípio da Eficiência

Conforme vimos nas primeiras unidades, o conceito de eficiência constitui pilar central da microeconomia, em que a otimização dos processos em termos de maximização dos ganhos individuais ou sociais vis-à-vis os recursos, por meio dos mecanismos de mercado, constitui sua lógica dominante.

Vimos que o entendimento geral de tal eficiência é dado no sentido de Pareto, segundo o qual se está em equilíbrio de máxima eficiência quando, por meio de uma realocação no uso dos recursos, não é possível produzir melhorias a uma parte do sistema que produza piores a outra parte.

Com isso, podemos perceber que o critério de Pareto, uma vez que referido à melhor utilização possível dos recursos para o conjunto da sociedade, é assim **componente necessário, embora não suficiente, para o entendimento da justiça social.**

Podemos aqui identificar três expressões da Eficiência, todas paretianamente relevantes para o interesse social: Eficiência Produtiva, Eficiência Distributiva e Eficiência Alocativa, como vimos na Unidade 1 (item 1.4).

A **Eficiência Produtiva** consiste na geração de um maior ou melhor nível de produção possível, com o mínimo dispêndio na utilização dos recursos, ou seja, busca a combinação ótima dos recursos, que traga a melhor utilização possível do processo produtivo, por meio do melhor uso da organização produtiva e da tecnologia existentes. O conceito de eficiência produtiva se insere no quadro mais geral do conceito de eficiência de Pareto, dado que, uma vez que se está em eficiência produtiva máxima, não é possível um rearranjo na utilização dos recursos que promova um aumento do produto.

A **Eficiência Distributiva**, por sua vez, refere-se à eliminação, pela concorrência, de lucros extraordinários ou sobrelucros. No equilíbrio dos mercados, a concorrência produz um efeito distributivo à medida que ela pressiona por uma redução nos lucros, os preços tendendo aos custos unitários, sendo disfuncional a persistência de preços acima destes e, portanto, de lucros acima do lucro “normal”. Assim, a eficiência distributiva refere-se à equidade na distribuição do produto social, pois reduz a capacidade de apropriação de excedentes econômicos por parte do produtor individual. A eficiência distributiva também se insere no quadro paretiano, uma vez que impede que se possa aumentar o bem-estar de um segmento da sociedade (maiores margens de lucro e de apropriação de excedentes econômicos) sem que ao mesmo tempo diminua o bem-estar de outro.

A **Eficiência Alocativa**, conforme visto antes, refere-se à utilização ou alocação dos recursos pela sociedade, entre diversas destinações ou finalidades possíveis, que produza o maior bem-estar possível para o conjunto da sociedade. À semelhança da eficiência produtiva, também se refere à escolha do melhor mix de combinação no uso dos recursos.

Contudo, está referida não à obtenção de um mesmo produto, mas sim à alocação entre os diversos produtos ou finalidades obteníveis, para o conjunto da economia. A eficiência alocativa, desse modo, reporta-se ao que é considerado o sentido maior da ciência econômica, entendida como “a alocação de recursos escassos e limitados para finalidades múltiplas e ilimitadas”. Conforme vimos anteriormente, em mercados perfeitamente competitivos, o lucro ótimo ou máximo (eficiência produtiva) ocorre no ponto em que o lucro marginal é zero, ou seja, onde a receita marginal - o preço de mercado - iguala os custos marginais, devido à concorrência (desaparecendo os sobrelucros: eficiência distributiva). Do mesmo modo, conforme vimos, o benefício líquido social será ótimo ou máximo no ponto em que o benefício social marginal iguala os custos sociais marginais.

Assim, em competição perfeita, o equilíbrio geral dos mercados conduz a uma situação em que todos os benefícios, individuais e gerais, da sociedade se encontram maximizados relativamente ao uso dos recursos. Desse modo, qualquer realocação no uso de recursos será menos eficiente em termos alocativos, ou seja, não poderá gerar mais bem-estar sem com isso reduzir o bem-estar em outra parte. A eficiência alocativa é, assim, também paretiana.

Com isso, podemos ver que o princípio da eficiência, combinando suas dimensões produtiva, distributiva e alocativa, constitui importante condição de justiça social.

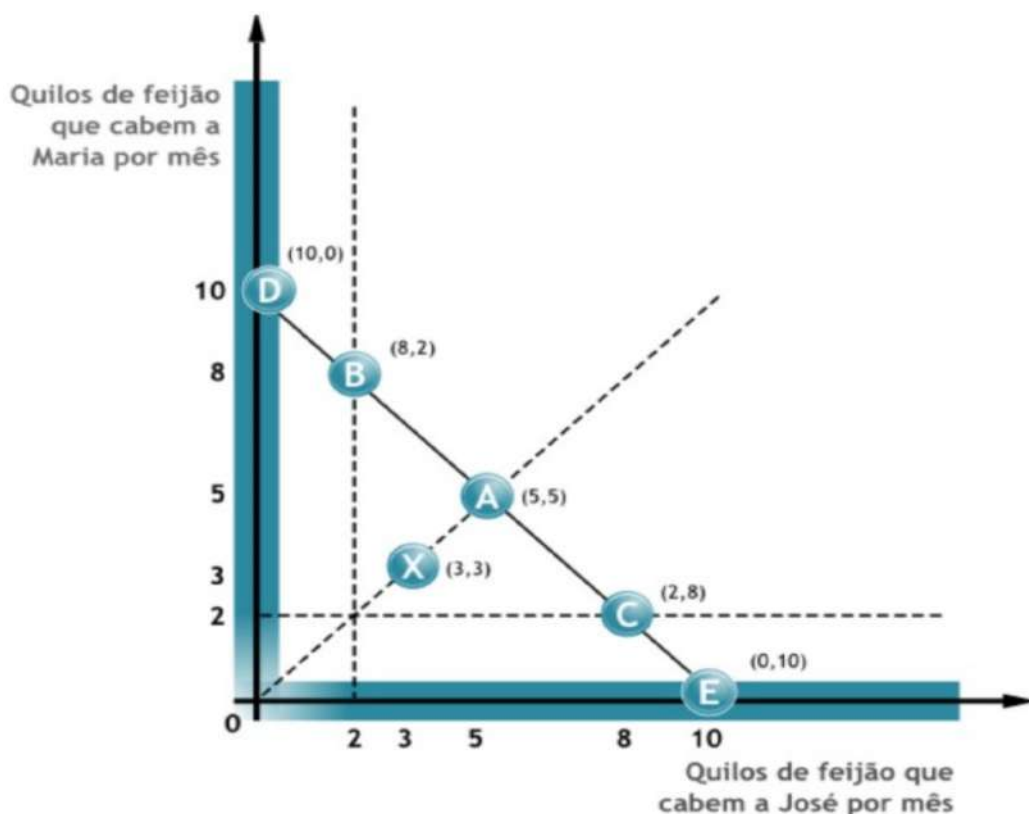
3.2.2. Princípio da Necessidade

Retomemos aqui o exemplo dado no item 1.4 da Unidade 1 de alocação de um recurso – feijão – entre dois indivíduos, Maria e João, cujo gráfico 1.8 reproduzimos abaixo.

Aplicar o *princípio da necessidade* a esta história poderia resultar em interpretações diferentes, a depender do viés de análise. Se por satisfação equânime das necessidades básicas entende-se a igual distribuição do produto social, seria acolhida como justa apenas a distribuição representada pelo ponto A. Se prevalecer a tese de que desigualdades são aceitáveis desde que um **padrão mínimo de satisfação** seja garantido a todos, isto é, desde que necessidades mínimas predefinidas tenham sido atendidas, então será vista como justa qualquer distribuição que não prive nem Maria nem José desse padrão mínimo.

Assim, se o gráfico 1.8 estiver retratando a distribuição mensal de feijão entre Maria e José, e definirmos, *a priori*, que nem um, nem outro, deve obter menos do que 2 kg de feijão por mês, sob pena de comprometer sua subsistência, então, qualquer ponto entre B e C representará uma distribuição justa. Nos pontos entre D e B, João estará privado desse padrão mínimo, e entre C e E Maria estará privada, muito embora esses pontos sejam eficientes no sentido de Pareto.

Gráfico 1.8 – Eficiência Alocativa entre dois Agentes



3.2.3. Princípio da Equidade

Por sua vez, o princípio da equidade, tal qual definido acima, em 3.2, pressupõe que justa é a distribuição que premia cada indivíduo proporcionalmente ao esforço que empreendeu na obtenção do produto social. Neste sentido, voltando ao gráfico 1.8, o ponto sobre a reta D-E mais justo seria aquele que melhor recompensasse cada personagem pela sua contribuição ao produto total. Por um lado, isso, em tese, incentivaria tanto Maria quanto José a darem o melhor de si para que o nível ótimo de feijão viesse a ser produzido.

Por outro, poderia reforçar desigualdades, caso um seja menos produtivo em razão de eventuais infortúnios passados - por exemplo, João pode ter tido acesso mais restrito à educação do que Maria, devido a limitações de ordem socioeconômica e, por isso, na vida adulta, tornou-se menos produtivo, independente do esforço que possa ter empreendido.

3.3. Eficiência-Necessidade-Equidade

Uma política, um programa ou um projeto podem ter impactos em diferentes dimensões da equidade. De todo modo, a influência dessas diferentes perspectivas de equidade dependerá do peso que é dado a metas de justiça social e a metas de eficiência. Esse *trade desligado* é uma questão-chave que sempre acompanha o processo decisório acerca de políticas, programas e/ou projetos de cunho socioeconômico.

Embora o risco seja inerente a qualquer política, programa ou projeto, reduzindo o controle de seus gestores sobre os efetivos resultados (inclusive no que se refere à dicotomia eficiência x

equidade), é possível, em certa medida, antever a direção para a qual os ventos tendem a mudar, e até mesmo com que intensidade, uma vez que este ou aquele projeto seja implementado.

Para isso, não basta compreender como funciona o *locus* onde os agentes econômicos assimilam e reagem a incentivos gerados por tais iniciativas. Entender as engrenagens que movem o mercado em busca de eficiência não é o suficiente. É preciso ir além e perceber em que circunstâncias os mercados tendem a ser imperfeitos e, deixados por si só, sem interferência externa, passam a reduzir o benefício social líquido. A próxima unidade discute tais questões ao tratar das falhas de mercado e dos preços sociais.

Finalizando o Módulo

Terminamos o Módulo 3. Volte à tela inicial do módulo e clique em “**Exercícios Avaliativo 2**”. Esse exercício, refere-se aos conteúdos base dos Módulos 2 e 3.

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

Enap

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Presidente

Gleisson Rubin

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Paulo Marques

Coordenadora-Geral de Educação a Distância

Natália Teles da Mota Teixeira

Conteudistas

Paulo Augusto Meyer Mattos Nascimento (2013)

Fabiano Mezadre Pompermayer (2013)

Maurício de Carvalho Amazonas (2013, revisão)

Diagramação realizada no âmbito do acordo de Cooperação Técnica FUB/CDT/Laboratório Latitude e Enap.

Ficha catalográfica: Equipe da Biblioteca Graciliano Ramos/Enap

N244m NASCIMENTO, Paulo Augusto Meyer Mattos

Microeconomia / Paulo Augusto Meyer Mattos Nascimento e Fabiano Mezadre Pompermayer; revisado pelo professor Maurício de Carvalho Amazonas. _ Brasília: Enap/ DDG, 2013.

71p. (Curso Conceitos Essenciais para Avaliação Socioeconômica de Projetos, módulo 2)

Curso Conceitos Essenciais para Avaliação Socioeconômica de Projetos

1. Microeconomia. 2. Mercado. I. Título.

CDU 330.101.542

Enap

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

© ENAP, 2015

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

Diretoria de Comunicação e Pesquisa

SAIS – Área 2-A – 70610-900 — Brasília, DF

Telefone: (61) 2020 3096 – Fax: (61) 2020 3178

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

Enap

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

menos competitivas e, por isso, podem permitir a atuação de entidades com interesses privados e contra o interesse público.

- as instabilidades devidas ao ajuste das forças de mercado deixam recursos ociosos.
- algumas ações de consumo e de produção produzem externalidades negativas, as quais o mercado não é capaz de penalizar isoladamente, através de seu sistema de preços.
- o mercado não é adequado para a produção de bens públicos, cujo interesse é difuso, quando o custo e/ou o benefício privado não é claro.
- assimetrias de informação entre consumidor e produtor na negociação de alguns bens e serviços - como empréstimos onde o tomador de crédito tem maior noção do seu risco de inadimplência que o credor - podem levar a um consumo inferior ao desejado pela sociedade.

As visões econômicas mais associadas ao keynesianismo ou ao institucionalismo entendem ser o mercado, ou melhor ainda, os mercados, arranjos institucionais dentro do conjunto dos marcos organizativos e normativos da sociedade, e enquanto tais não podem ser pensados separadamente deste contexto, em que o Estado constitui a instituição ordenadora mais geral. Assim, o Estado não deve ser pensado simplesmente como um ente suplementar ao mercado, apenas a ser acionado quando este falha em conduzir ao maior bem-estar social.

Contudo, a análise microeconômica convencional é clara em apontar tais limitações do sistema de mercado, denominadas por **imperfeições** ou **falhas de mercado**, ainda que boa parte da literatura convencional enxergue aí a justificativa para a ação do Estado no sistema econômico, ou seja, que ele só deva “entrar” pelo fato e apenas na exata medida em que o mercado “falha”, e em que pese admitirmos que as ações do Estado não se restrinjam simplesmente a tal, o fato é que das constatações de falhas de mercado em nível microeconômico, observa-se de fato várias evidências das limitações do sistema de preços de mercado no atingimento do máximo bem-estar social.

Vimos, na Unidade 1, o máximo bem-estar social explicado em termos do máximo benefício social líquido, definido conceitualmente no ponto em que $BSM=CSM$. Claro, esse entendimento deve ser ampliado e complementado de modo a entendermos que isso é alcançado não apenas em função do equilíbrio geral do conjunto de demandas e ofertas de mercado, o que pressupõe competição perfeita (algo que só existe em nível teórico). Isto é, compradores e vendedores em número muito grande, de modo a não afetarem individualmente os preços de mercado, existência de perfeita informação presente e futura, ausência de poder de mercado mono ou oligopolista e mono ou oligopsonista, ausência de externalidades, possibilidade de individualização e uso exclusivo máximo bem-estar social, desse modo, deve então ser compreendido como o máximo benefício social líquido, se este é alcançado não apenas pelo sistema de preços de mercado “puro”, mas também inclui a “correção” ou a “compensação” de suas falhas.

Esta unidade tratará de algumas dessas imperfeições do mercado, e algumas alternativas de intervenção do Estado na economia, para reduzir essas imperfeições.

4.2. Assimetria de Informações

Uma forma de “falha de mercado”, que, longe de ser um “desvio”, é algo intrínseco à estrutura da economia de mercado real, está na Assimetria de Informações. Vejamos um exemplo.

Maria tem um carro usado que pretende vender. Cuidadosa, Maria sempre faz revisões anuais em seu veículo e o mantém em perfeito estado. Muitos carros mais novos e da mesma categoria não chegam aos pés do carro dela. É o caso, por exemplo, do carro de João. Do mesmo ano e do

mesmo modelo que o de Maria, o carro de João só passou por revisão uma única vez. Fora isso, ele só troca peças quando elas fazem o veículo deixá-lo a pé. Ademais, certa vez João o abasteceu com álcool ao invés de gasolina - e não se trata de um modelo flex. Os problemas causados no motor nunca foram totalmente sanados, embora só se manifestem ocasionalmente.

Maria e João sabem perfeitamente a qualidade do produto que cada um tem em mãos. Maria ficaria feliz em vender o seu por R\$ 20.000,00, R\$ 2.000,00 a mais do que a média do mercado para um automóvel da mesma marca, modelo e ano do que o seu. Acredita que obterá esse prêmio pelo zelo que permitiu que seu veículo tenha hoje qualidade superior ao de outros equivalentes. João, por sua vez, se daria por satisfeito se conseguisse vender a sua unidade por R\$ 16.000,00, R\$ 2.000,00 a menos do que a média do mercado, pois sabe que está passando adiante um verdadeiro abacaxi.

Aparece então na história, Ana, que deseja comprar um carro usado da marca, modelo e ano daqueles que Maria e João oferecem. Diante dos dois veículos, Ana chega à conclusão que são equivalentes, afinal são da mesma marca, modelo e ano - e ela não tem como saber com certeza se o carro de Maria é mesmo assim tão melhor do que o de João, a ponto de merecer um prêmio por isso. Afinal, mesmo que tenha bons conhecimentos de mecânica, talvez Ana não perceba o vício oculto presente no motor do carro de João até que ele se manifeste - mas é bem possível que tampouco percebesse um eventual vício oculto semelhante que existisse no maravilhoso carro com cheirinho de novo que Maria está vendendo...

Qual seria o final dessa história? De quem e por quanto Ana compraria o carro? De João, por R\$ 18.000,00, ou próximo a isso. Até que poderia ser de Maria, desde que ela aceitasse vendê-lo pelo preço médio em que são comercializados automóveis de mesma marca, modelo e ano - ou se dispusesse a dar a Ana uma garantia. De todo modo, Maria teria que se resignar com o fato de que todo o seu zelo não lhe propiciou um prêmio ao vender seu carro, enquanto João abria um largo sorriso de satisfação ao perceber que, mesmo tendo uma mercadoria de qualidade sofrível, consegue passá-la adiante pelo preço médio de mercado. Como é mais provável João oferecer a Maria algum pequeno desconto "para fechar o negócio" (e ainda assim estaria ganhando acima do que estaria disposto a receber) do que Maria vender bem abaixo do que ela acha que vale, provavelmente Ana comprará o "abacaxi" de João.

A convergência do valor de um "chuchuzinho" e de um "abacaxi" ocorre quando as partes envolvidas em uma relação contratual detêm informações assimétricas sobre as condições do produto transacionado, ou seja, uma parte sabe bem melhor do que a outra acerca do objeto de troca.

4.2.1. Seleção adversa e Risco Moral

Um complicador para essas situações é que nem sempre haverá uma "convergência" entre o valor do produto de boa qualidade e o de má qualidade. Às vezes, simplesmente o produto bom pode sair do mercado, sobrando apenas o produto ruim para o consumidor. Nesse caso, dizemos que a assimetria de informações levou a uma seleção adversa. Um exemplo de seleção adversa ocorre quando credores selecionam majoritariamente maus pagadores, por falta de informação adequada.

Outro problema relacionado à informação assimétrica se dá quando a parte mais bem informada adota comportamentos indesejáveis, que reduzem os benefícios da outra parte na relação contratual, ou mesmo chega a lhe causar danos. O risco moral (*moral hazard*) é o motivo pelo qual, por exemplo, os seguros de carro costumam ser mais caros para homens estudantes de 18 anos do que para mulheres médicas na faixa dos 40 anos com filhos.

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

Enap

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

Com efeito, as seguradoras não sabem se um determinado jovem que acaba de tirar carteira e quer fazer um seguro tem um perfil calmo e conservador, ou se em geral é afoito, autoconfiante em excesso e por vezes irresponsável, como costuma ser a maioria de seus pares. Na dúvida, melhor tratá-lo como se integrasse a maioria dos homens de sua faixa etária, cujo comportamento mais comum enseja maiores riscos ao negócio das seguradoras. Resultado: mesmo que nosso jovem seja mais conservador que muita gente de cabelos brancos, e dirija com o maior cuidado possível, ele ainda assim pagará caro pelo seu seguro - ou optará por não fazê-lo, por entender que as diminutas chances de vir a utilizá-lo não valem o alto custo da proteção ao risco.

Já mulheres na faixa dos 40, com filhos e dedicadas à prática da Medicina, costumam ser prudentes ao volante. Isso significa que aquelas que não o são tenderão a constar proporcionalmente em maior número na carteira de clientes de seguradoras de automóveis do que no restante da população. Afinal, aferirão um belo excedente ao consumir, por um custo relativamente baixo, um produto que esperam utilizar com certa frequência.

O fato é que, em última instância, a assimetria de informações viola o pressuposto de perfeita informação para que a economia de mercado perfeitamente competitiva possa, em suas resultantes de equilíbrio de mercado, estar maximizando o bem-estar social. A assimetria de informação constitui assim uma falha de mercado, na medida em que retira o equilíbrio econômico do ponto de ótimo bem-estar social.

4.3. Poder de Mercado

Quando abordamos a questão do mercado como mecanismo para se atingir os objetivos sociais de eficiência produtiva e eficiência alocativa, ressaltamos que deveria existir concorrência entre as firmas produtoras dos bens. Infelizmente, essa não é a regra nos mercados de produtos e serviços que comumente consumimos. Muito pelo contrário, produtos cuja oferta se assemelha a um ambiente de concorrência perfeita são raros de se encontrar. Para a maioria dos produtos, existem grandes empresas que se especializaram na sua produção e comercialização, e conseguiram conquistar uma boa parcela da demanda.

Quando existe um número pequeno de firmas fornecendo determinado produto, tem-se o que se chama de oligopólio. Quando apenas uma firma fornece tal produto, chama-se isso de monopólio. Existem ainda os produtos e serviços cuja oferta é considerada um monopólio natural, cujos custos iniciais de produção são muito elevados, em decorrência disso, é melhor para a sociedade que apenas uma firma supra toda a demanda.

4.3.1. Monopólios e os Lucros extraordinários

O fato de haver uma firma, ou um número pequeno delas, ofertando determinado produto, é o que propicia a possibilidade de uma delas tentar cobrar um preço superior ao seu custo marginal, e não ser retaliada por outra empresa cobrando menos do que ela. E, nesse caso, a um preço superior, a quantidade efetivamente demandada pela sociedade será menor que a quantidade que maximiza seu benefício líquido. Mas, e se você comandasse uma firma que estivesse numa condição de monopolista, sendo o único fornecedor de determinado produto, você iria aumentar o preço de venda a um patamar superior ao seu custo marginal? Mesmo que isso implique vender quantidades menores? A resposta é sim, dado que o seu objetivo como firma, ou pelo menos um dos principais, é maximizar seu benefício, seu lucro.

E por que isso ocorre? Se você é um fornecedor monopolista, consegue enxergar toda a demanda da sociedade pelo seu produto e, com isso, passa a ter o poder de controlar o mercado. Nessa condição, o preço de venda não é mais uma variável dada pelo mercado,

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

Enap

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

E se a ampliação da oferta fosse feita pela firma monopolista, o custo para a sociedade seria muito menor. Exemplos de monopólios naturais ocorrem em serviços típicos de infraestrutura econômica, como o transporte entre duas cidades, a transmissão e distribuição de energia elétrica, o transporte de gás natural em gasodutos e a distribuição de água. Em todos esses casos, o investimento inicial em implantar a infraestrutura é muito mais elevado que os custos de ampliar a produção, como, por exemplo, através de veículos adicionais para o transporte. Nesses casos, a intervenção do Estado é necessária, e pode ser feita através da operação direta do Estado, ou via definição de regras de operação para uma firma privada, como a definição de um preço máximo a ser cobrado.

Pode-se considerar que qualquer monopólio ou oligopólio advindo da estrutura de custos seja “natural”, não apenas o caso extremo aqui descrito.

Quando não há necessariamente a condição de monopólio natural, ou quando ela é mais branda, isto é, a relação entre investimento inicial e custos operacionais não é tão desigual, a intervenção estatal não é tão necessária. Contudo, é necessário monitorar as firmas atuantes nos oligopólios para verificar a existência de práticas anticompetitivas, como a elaboração de acordos para combinação de preços.

4.4. Bens Públicos

Além das tradicionais falhas de mercado apontadas nas seções precedentes, cabe destacar ainda as distorções passíveis de suceder quando o bem ou serviço em questão tem uma natureza pública, ou quase pública, que tornam sua mercantilização difícil. Esse é o caso, por exemplo, da segurança nacional. Uma vez que são feitos os investimentos na constituição de forças armadas para assegurar a soberania nacional, tanto faz se Maria deseja tal proteção e João não; ambos estarão “consumindo” esse serviço sem prejuízo ao consumo do outro, mesmo que não vejam nele utilidade e não tenham contribuído para viabilizá-lo, não havendo como dizer qual a parcela de consumo de um e de outro, nem como excluir João da proteção (ao menos enquanto ele estiver em território nacional).

De fato, o que caracteriza os bens públicos são a sua indivisibilidade, sua não exclusividade e a não rivalidade no seu consumo. Isso significa que não é possível dividi-lo em parcelas específicas que possam ser destinadas a pessoas diferentes (indivisibilidade), não se pode excluir alguém de seu consumo (não exclusividade) e o consumo de João não afeta em nada o consumo de Maria (não rivalidade). Por essas razões, os bens públicos são de consumo naturalmente coletivo e costumam ensejar a presença do Estado em seu provimento.

Assim, os bens públicos são definidos como aqueles que se caracterizam pelos atributos da não exclusividade e da não rivalidade. Vejamos os conceitos de Exclusividade e Rivalidade e como eles definem a natureza de diferentes tipos de bens.

Exclusividade: um bem é exclusivo, quando aquele que o detém possui a capacidade de impedir outros de utilizá-lo ou consumi-lo.

Rivalidade: um bem é rival, quando o consumo de uma unidade do bem, por um indivíduo, impede que esta possa ser consumida por outro indivíduo. Desses dois conceitos e suas combinações, podemos ter quatro grupos gerais de bens.

1. Bens privados puros: são exclusivos e rivais. Por exemplo, o consumo de uma barra de chocolate. É exclusivo, pois uma vez adquirida, você pode impedir que

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

muitos outros que subestimavam seu interesse passariam a consumi-lo sem ônus algum, um comportamento que naturalmente levaria Maria a também ocultar as suas preferências, na esperança de que alguém que, como ela, valoriza o consumo daquele bem, revele isso e acabe pagando por ele. Mais uma vez, a solução de mercado é inviabilizada - daí que a provisão dos chamados bens públicos costuma recair sobre o Estado.

O problema do *free rider*, o “carona”, tipicamente ocorre com recursos de livre acesso, ou seja, não exclusivos, e que ensejam ao seus usuários alguma forma de custo individualizada. Por exemplo, o uso de água doméstica em condomínios onde a conta é rateada: como o preço a ser pago será o mesmo para todos, independentemente do uso, todos terão um incentivo a serem “espertos” e a quererem “tirar vantagem nas costas dos outros”, consumindo mais do que de fato consumiriam se pagassem proporcionalmente ao consumo.

É o caso também do uso de diversos recursos naturais, como, por exemplo, recursos pesqueiros. Nesses casos, o custo a ser “socializado” não é o custo direto e sim o custo de oportunidade. Se o estoque de peixe fosse de uso exclusivo, haveria para o produtor um custo de oportunidade relativo ao melhor uso do recurso no futuro. Mas como o estoque de peixe ali presente é de livre acesso, não há para o pescador individual um estímulo a não querer pescar o máximo que puder no primeiro momento, pois se não o fizer outro o fará.

Como decorrência, há um uso subótimo do recurso, fato conhecido como “tragédia dos comuns”. No exemplo da água em condomínio, o problema é que todos terão estímulo para serem “espertos” e querem “tirar vantagem”, e com isso, o resultado é que todos sairão perdendo, pois terão que arcar com um nível maior de gastos para todos. No exemplo dos recursos naturais, a sobre-exploração implicará antecipação do esgotamento de um recurso exaurível ou mesmo exaurindo um recurso renovável, privando seu uso para o futuro.

Enap

4.5. Externalidades

Uma das mais importantes características do sistema econômico em produzir resultados pelo sistema de preços de mercado que não conduzem ao melhor resultado do ponto de vista social é a presença de externalidades. E, em sua maior medida, estas estão associadas ao caráter público de diversos bens econômicos.

4.5.1. Externalidades Negativas e Positivas

Imagine que você é um(a) pescador(a) que desenvolve suas atividades em uma grande baía. A quilômetros de onde costuma pescar, há um porto que diariamente recebe diferentes tipos de embarcações. Um belo dia, você percebe que o mar não está para peixe, ao sair de manhã em seu navio pesqueiro e descobrir que há uma espessa camada de óleo cobrindo o mar. Ao ligar o rádio, ouve a notícia de que ao entardecer do dia anterior um navio petroleiro, que atracava no porto situado a quilômetros de onde você está, sofreu um vazamento, espalhando óleo por toda a baía. Você ficará sem peixes por um bom tempo...

A situação descrita no parágrafo anterior ilustra o que os economistas chamam de **externalidades** ou **economias externas**: fatores gerados a partir de uma atividade (vazamento de petróleo em transporte marítimo), mas cujo cômputo de seus benefícios e custos extravasa aos agentes diretamente envolvidos (no caso, as empresas envolvidas na extração e no transporte do petróleo), afetando outros a quem a atividade inicialmente não era endereçada (por exemplo, você e sua produção pesqueira!).

Nesse exemplo, temos o caso de uma **externalidade negativa**, pois se refere à geração de um **custo** a terceiros. É assim um “efeito colateral” negativo.

De outro lado, quando uma atividade econômica produz “efeitos colaterais” positivos, ou seja, quando produz **benefícios** a terceiros não participantes da atividade, falamos em **externalidades positivas**.

As externalidades, tanto negativas quanto positivas, podem estar associadas a atividades tanto de produção quanto de consumo.

Vejamos mais detidamente.

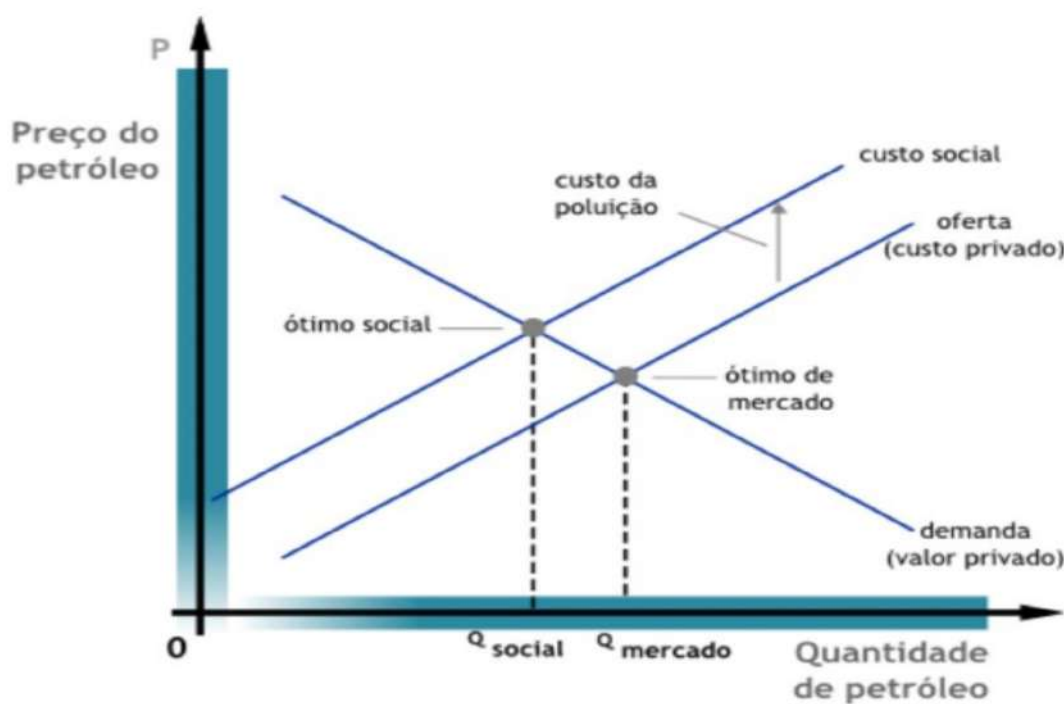
a) Externalidades Negativas

Uma externalidade negativa pode ser definida como um custo econômico decorrente de uma atividade de produção ou consumo que recai sobre uma terceira parte, externa à atividade enquanto participante.

Com isso, a existência de externalidades negativas, uma vez que corresponde a custos adicionais a terceiro(s), produz, para o conjunto da sociedade, um nível de Custos Sociais Totais maiores que os Custos Sociais Totais prevaletentes na ausência das externalidades. Assim, a existência de externalidades negativas corresponde a uma perda de bem-estar para a sociedade.

No caso de externalidades negativas sobre a produção, os exemplos mais clássicos são os casos de poluição, como o do exemplo acima. O gráfico 4.2 abaixo ilustra a situação de externalidade negativa na produção. Observe que a curva de Custo Social Total não corresponde à Curva de Custo Privado Total, sendo os Custos Sociais **maiores** que os Custos Privados. A diferença entre eles é justamente o valor da externalidade, que desloca os custos para a **esquerda**. Ou seja, a curva de Custo Social Total corresponde à soma da Curva de Custo Privado Total e das Externalidades.

Gráfico 4.2- Externalidade Negativa da Produção



Enap

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

Em outros casos, o que gera o custo social é o próprio consumo de uma mercadoria.

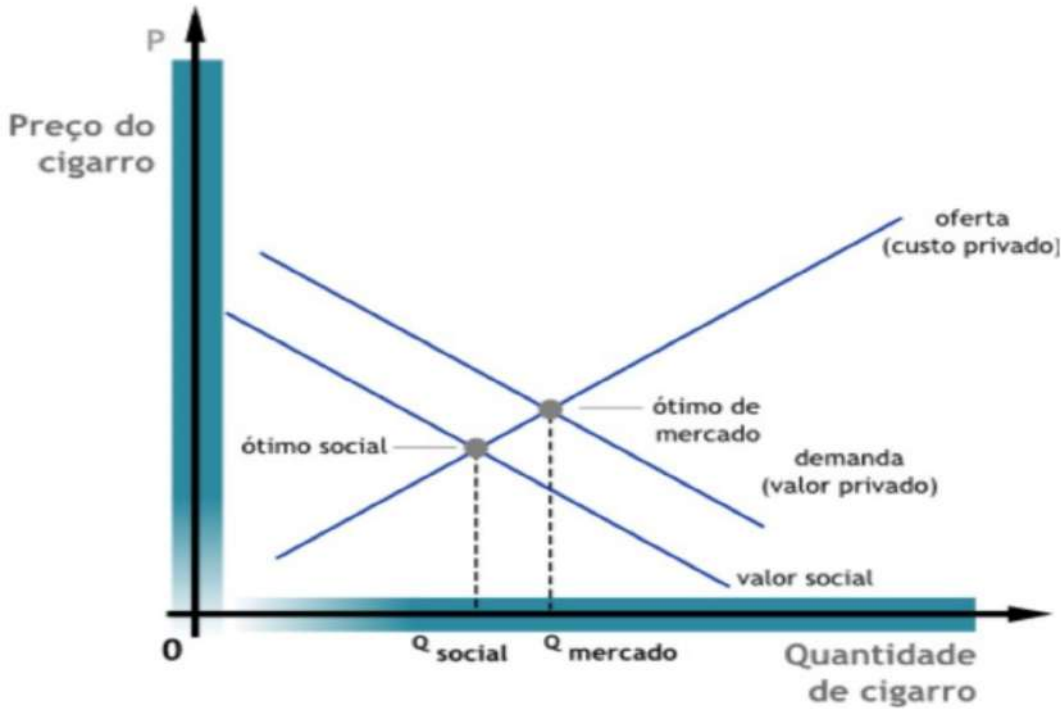
Exemplo clássico disso é o consumo de cigarros: quanto maior for ele, maior tende a ser a pressão futura sobre o sistema público de saúde. Assim, a busca por uma satisfação pessoal

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

hoje tende a causar não apenas prejuízos futuros a quem consumiu o bem, mas também perdas de bem-estar social que, na forma de possíveis doenças causadas também em seus conviventes que compartilham a fumaça, mesmo que involuntariamente, aumente a demanda por tratamentos de saúde.

O gráfico 4.3 abaixo ilustra a situação de externalidade negativa no consumo. Observe que a curva de Benefício Social Total não corresponde à curva de Benefício Privado Total (Demanda), sendo os Benefícios Sociais **menores** que os Benefícios Privados. A diferença entre eles é justamente o valor da externalidade, que desloca o valor dos benefícios para a **esquerda**. Ou seja, a curva de Benefício Social Total corresponde à curva de Benefício Privado Total subtraída das Externalidades.

Gráfico 4.3- Externalidade Negativa do Consumo



Enap

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

Note que em ambos os casos de externalidade negativa, na produção (afetando o lado da oferta e dos custos) ou no consumo (afetando o lado da demanda e dos benefícios), a presença da externalidade faz com que a quantidade socialmente ótima seja **inferior** à quantidade efetivada no equilíbrio de mercado.

b) Externalidades Positivas

Vale ressaltar, entretantes, que externalidades não são sempre negativas. Algumas, outrossim, podem ensejar impactos sociais positivos e, por isso, devem ser estimuladas.

Campanhas a favor da vacinação infantil, por exemplo, buscam incentivar comportamento dos pais de levar suas crianças ao posto de saúde para serem vacinadas e, dessa forma, não só propiciar àquela criança uma melhor saúde no futuro, como, ainda, reduzir os riscos de que outras crianças contraíam futuramente a doença, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de todos.

Esses transbordamentos também são comuns na educação, como já antecipamos ao falar de custo de oportunidade, na Unidade 1. É papel do Estado criar condições para que todos

recebam um patamar mínimo de educação e para que condições econômicas e sociais não sejam entrave ao acesso e permanência a níveis de escolaridade maiores do que o patamar mínimo. Isso é justificável tanto pelo ponto de vista da equidade quanto pelas externalidades positivas que a educação tende a gerar. Daí que, na maioria das sociedades, o Estado é provedor no campo da educação, além de, por vezes, dar incentivos financeiros que visem a reduzir o custo de oportunidade de potenciais estudantes, influenciando em suas decisões acerca de progredir ou não em níveis que ultrapassem a escolarização obrigatória (tal qual a concessão de bolsas e de financiamentos subsidiados para estudantes de ensino superior).

Externalidades positivas também têm o potencial de ocorrer a partir da inovação e do desenvolvimento tecnológico. Políticas nesse campo justificam-se pela premissa de que, a partir do desenvolvimento científico e tecnológico, a sociedade amplia as suas fronteiras de possibilidade de produção, reduzindo custos e transbordando os benefícios para a coletividade. Assim, uma nova variedade de milho, adaptada às condições geográficas e climáticas de uma dada região, permite ganhos de produtividade ao agente inovador (que com isso obtém lucros de monopolista por um tempo), para depois se espraiar por todos os outros produtores, tornando-se algo rotineiro no setor, ao tempo em que aumenta o bem-estar social.

Projetos de investimento público em obras de infraestrutura também promovem externalidades positivas para a sociedade. A implementação de infraestrutura de transporte, por exemplo, reduz expressivamente custos de transporte e logística de vasta gama de atividades produtivas, produzindo barateamento da produção e efeitos positivos de encadeamento que geram aumento expressivo dos benefícios líquidos para a sociedade.

Externalidade Positiva pode ser assim definida como um benefício econômico decorrente de uma atividade de produção ou consumo que recai sobre uma terceira parte, externa à atividade enquanto participante.

Com isso, a existência de externalidades positivas, uma vez que corresponde a benefícios adicionais a terceiro(s), conduz a um nível de Benefícios Sociais Totais, para o conjunto da sociedade, maiores que os Benefícios Sociais Totais prevalecentes na ausência das externalidades. Assim, a existência de externalidades positivas corresponde a um ganho de bem-estar para a sociedade.

No caso de externalidades positivas na produção, os exemplos mais clássicos são os casos de efeitos de “transbordamentos” (spill-overs) decorrentes de inovações tecnológicas ou efeitos de encadeamento de investimentos em infraestrutura produtiva, uma vez que estes proporcionam o rebaixamento de custos de produção daqueles por eles beneficiados.

O gráfico 4.4 abaixo ilustra a situação de externalidade positiva na produção. Observe que a curva de Custo Social Total não corresponde à curva de Custo Privado Total, sendo os Custos Sociais **menores** que os Custos Privados. A diferença entre eles é justamente o valor da externalidade, que desloca os custos para a **direita**. Ou seja, a curva de Custo Social Total corresponde à curva de Custo Privado Total, subtraídas as Externalidades.

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

Enap

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

Sendo assim, os bens e recursos públicos utilizados de modo ineficiente do ponto de vista da maximização do bem-estar social, o poder público, em nome do interesse da sociedade, possui o papel de zelar por tais bens e recursos, de modo a eliminar os efeitos colaterais indesejáveis das externalidades.

4.5.3. *Internalizando as externalidades*

Conforme vimos, a existência de externalidades faz com que a sociedade não esteja operando em seu ponto de maior geração de Bem-Estar social. No caso de externalidades negativas, a não incorporação desses custos, em termos de perda de bem-estar, a quem os produziu, com isso externalizando-os para a sociedade, faz com que o equilíbrio de mercado se situe num nível de produção e consumo Q maior do que o socialmente adequado (“ótimo”). Se essas externalidades forem **internalizadas**, ou seja, incorporadas como custos a quem as gerou (o que no caso de poluição é conhecido como “Princípio do Poluidor Pagador”), o nível de produção e consumo será inferior, com isso, gerando menor efeitos colaterais negativos para a sociedade.

No caso de externalidades positivas, a não compensação por tais ganhos de bem-estar, gerados para a sociedade, a quem os produziu também faz com que o equilíbrio de mercado se situe num nível de produção e consumo subótimo, sendo a quantidade Q ofertada menor do que a que seria socialmente adequada. Se essas externalidades forem **internalizadas**, ou seja, incorporadas como pagamento compensatório a quem as gerou, esse produtor irá atuar em um nível de produção ainda maior, com isso, gerando tais efeitos colaterais positivos para a sociedade exatamente no nível em que esta terá seu bem-estar máximo.

Para essa “internalização das externalidades”, dado o mercado não fazê-la por si só, requer mecanismos que a induzam ou mesmo obriguem, conforme o caso. O economista Ronald Coase, em 1960, defendia que se os direitos de propriedade forem devidamente estabelecidos, a negociação voluntária pelos agentes irá conduzir ao resultado socialmente ótimo (como no caso de dois vizinhos em que o gado de um invade a plantação do outro e a negociação entre eles para o ressarcimento conduz à solução), não sendo necessária a intervenção de algum agente público regulador. Tal ideia se tornou conhecida como Teorema de Coase. Essa proposição conduz a entendimentos de que, se um recurso é utilizado de forma subótima, com externalidades, pelo fato de não ter a ele claros direitos de propriedade estabelecidos, a solução, portanto, consiste em estabelecer tais direitos, por exemplo, privatizando-os.

Contudo, o fato, como visto, é que as externalidades são predominantemente decorrentes da utilização de bens tipicamente públicos e/ou comuns, que não podem, por sua natureza ou conveniência social, ser simplesmente tornados “privados”, por serem intrinsecamente não exclusivos, ou ainda adicionalmente não rivais. Outros mecanismos, a serem geridos pelo poder público, devem ser implementados.

Em nosso primeiro exemplo de externalidade, o derramamento de óleo gera custos a firmas atuantes em outras indústrias (além da pesqueira, quiçá a turística), um desconforto a todos que utilizam a baía e um custo ambiental considerável. Esses custos só recairiam sobre quem os causou (a empresa responsável pelo transporte do petróleo), se houvesse alguma maneira de propiciar uma negociação justa entre as partes atingidas, de forma a serem acordadas compensações (Teorema de Coase), ou se houvesse algum mecanismo coercitivo capaz de garantir que o causador do problema pagasse pelos transtornos gerados.

Ainda que viesse a ser viável, com ou sem a interveniência de um juiz, colocar você e o presidente da firma petrolífera responsável pelo vazamento frente a frente e, os dois, buscando maximizar suas próprias utilidades, chegassem a um acordo sobre quanto seria necessário para pagar pelos seus prejuízos e aborrecimentos, quem negociaria um acordo em nome do meio ambiente e dos interesses difusos atingidos pela poluição da baía?

Módulo 5: Índices de Inflação e Correção Monetária



Objetivos

Ao final do Módulo 5, espera-se que você seja capaz de:

- Perceber que o valor monetário dos bens e serviços se altera com o tempo.
- Reconhecer a necessidade de utilizar índices inflacionários para corrigir o valor monetário dos bens e serviços ao longo do tempo.

5.1. O Valor do Dinheiro no Tempo - Os Juros

Chegando ao final de nossa exposição, só nos resta chamar atenção para algo que foi tangenciado na seção sobre custos de oportunidade, mas que pode ser melhor entendido quando contextualizado: a questão do valor do dinheiro no tempo. Dinheiro, como qualquer mercadoria, tem um preço. A esse preço chamamos de taxa de juros - ou taxa de desconto, se a utilizamos para estimar o valor presente de um retorno futuro. O uso da taxa de juros como preço do dinheiro não será explorado a fundo aqui.



SAIBA MAIS

O curso a distância Matemática Financeira aplicada à Avaliação Socioeconômica de Projetos aborda esse tema, assim como a etapa presencial do Programa Avaliação Socioeconômica de Projetos, por ser assunto de aplicação prática, direta e corriqueira na avaliação de projetos.

5.2. Correção Monetária

Em paralelo aos juros, está a correção monetária, isto é, a aplicação de índices para corrigir um valor de acordo com a inflação. Muitos são os índices de inflação disponíveis, cada qual sendo mais ou menos adequado a objetivos e cenários diferentes. No Brasil, por exemplo, os mais utilizados são o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o Índice Geral de Preços (IGP) e suas variações. Não entraremos nos pormenores de cada índice, mas a seguir exemplificamos como o uso de diferentes índices deve ser criterioso e atento ao contexto em análise, sob pena de se criarem falácias que não são erradas em si, mas que não nos dizem nada de relevante do ponto de vista econômico.

Durante um debate da campanha para as eleições presidenciais de 2002, dois presidenciáveis suscitaram uma polêmica que continuou sendo discutida durante os dias seguintes: qual teria sido o valor do salário mínimo, em dólares, durante o período em que um deles fora Ministro da Fazenda, oito anos antes.

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

Enap

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

cambial. As colunas III, IV e V mostram o resultado desse exercício, tendo sido utilizado o menor valor do dólar desde o dia em que ele ultrapassou pela primeira vez a barreira dos 3 reais - para quem não lembra, à época das eleições de 2002, o dólar disparou no Brasil. Como se pode constatar, o uso dessa metodologia faz o valor do mínimo no período em que B foi Ministro despencar para cerca de 50 dólares. Evidentemente que esses valores também se modificariam a depender da taxa de câmbio e do índice de inflação utilizados.

O que se busca com essa miscelânea de dados é mostrar que a discussão suscitada no referido debate entre presidencialáveis é inócua. Tanto faz o valor em dólares do salário mínimo. O que importa para a economia é a evolução do poder de compra do trabalhador, isto é, a comparação entre o quanto em mercadorias ele podia comprar com o seu salário de ontem e o quanto ele pode comprar com seu salário de hoje. E isso não é aferido em dólares, por dois motivos: os brasileiros recebem em reais e pagam suas contas na mesma moeda.

Finalizando o Módulo

Chegamos ao final do módulo. Parabéns! Para concluir os estudos, é necessário fazer os últimos exercícios. Para respondê-los, clique em “**Exercício Avaliativo 3**”. Ele refere-se aos conteúdos base dos Módulos 4 e 5. Ao final, agradecemos sua colaboração em responder a Avaliação de Satisfação com o Módulo.

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

Enap

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap